



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ***  
***Estado do Paraná***

**DECRETO Nº 5.016 DE 18 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, REGINALDO CORREIA NEVES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB  
PREFEITO MUNICIPAL